

**\*\*\* MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO \*\*\***  
**\* CÂMARA MUNICIPAL \***

**Ata nº. 14/2023 de 26.06.2023**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO, DE  
VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS**

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Penalva do Castelo e na sua Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal deste concelho sob a presidência do Presidente da Câmara, senhor Francisco Lopes de Carvalho, encontrando-se presentes os vereadores senhores, Pedro Jorge Cabral Monteiro, José Dias Lopes Laires, Lucília Maria da Silva Costa Santos e José Carlos Pinto Fernandes comigo, Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, designada por despacho da presidência, datado de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, para lavrar as atas da Câmara. -----

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**

-----Foram lidas, aprovadas e assinadas as atas das reuniões anteriores, tendo-se verificado a sua conformidade com as minutas aprovadas no final das reuniões. -----

**ORDEM DO DIA**

**DOCUMENTOS DE GESTÃO -----**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----**

-----Foi presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte do corrente, que apresentava os seguintes saldos: - Operações Orçamentais: 1 857 670,52 € (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos); - Operações não Orçamentais: 968 324,77 € (novecentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**AÇÃO SOCIAL -----**

*Leocádia*  


26 de junho de 2023

**APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURA - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - MARISA LOPES NUNES:-----**

A Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

*“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município;-----*

*Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade;-----*

*Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica;-----*

*Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo;-----*

*Considerando que o valor do incentivo é de mil euros, sendo pago na totalidade após aprovação pela Câmara Municipal;-----*

*Considerando que foi formalizada uma candidatura na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerente:-----*

*- Marisa Lopes Nunes, NIF número 231979460, mãe de Dinis Nunes Vaz, nascido a doze de abril de dois mil e vinte e três.-----*

*Considerando que a mesma foi devidamente instruída, com os documentos instrutórios e entregue dentro do prazo.-----*

*Assim, proponho que seja pago o valor de mil euros, conforme o determinado no Artigo dez do Regulamento de Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.”-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**ASSOCIAÇÕES-----**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENALVA DO CASTELO - COMEMORAÇÃO DO 74.º ANIVERSÁRIO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----**

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

*“Considerando que,-----*

*A Associação de Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo, vai comemorar o seu septuagésimo quarto aniversário;-----*

*Esta comemoração, realiza-se nos meses de junho, julho e setembro (conforme cartaz em anexo), com diversas atividades. Trata-se de um evento de grande importância para os*

Leocádia



26 de junho de 2023

*bombeiros assim como para a comunidade do concelho, promovendo a confraternização entre a comunidade em geral;* -----

*A Associação de Bombeiros de Penalva do Castelo potencia assim, a realização de atividades religiosas, desportivas, culturais e recreativas;* -----

*Através do seu ofício de um de junho do corrente, solicita um apoio financeiro para fazer face aos custos decorrentes deste evento, para as atividades realizadas/previstas para o mês de junho.* -----

*Assim e, de forma a colaborar com aquela situação, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo, o subsídio de dois mil euros.”* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.

#### **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA BELA VISTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando: -----

*Que o Grupo Desportivo e Cultural da Bela Vista tem contribuindo para a divulgação do concelho e das suas potencialidades, constituindo, simultaneamente, um fator de maior incremento da atividade desportiva e um fator de desenvolvimento e divulgação de algumas áreas da atividade económica do concelho;* -----

*O ofício do Grupo Desportivo Cultural do Bela Vista, através do qual é solicitado um apoio financeiro para fazer face aos custos decorrentes com a realização de obras na sede, nomeadamente a construção de um balneário, melhoramento da cozinha, reestruturação da canalização e pintura em vários espaços.* -----

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural do Bela Vista, um subsídio no valor de quinhentos euros, para fazer face às despesas com as referidas obras.”* -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.

#### **DOCUMENTOS DE GESTÃO** -----

#### **PAGAMENTOS:** -----

Loecádia  


26 de junho de 2023

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e autorizados pela presidência no montante global de setecentos e setenta mil cinco euros e trinta e quatro cêntimos, referentes às ordens de pagamento do número dois mil duzentos e dez barra um ao número dois mil quatrocentos e oitenta e sete barra três inclusivé. -----

**DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS -----**

**DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO: -----**

O Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo senhor Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, de quatro de novembro de dois mil e vinte e um, no período seis a dezanove de junho de dois mil e vinte e três, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: -----

- **Arquitetura:** -----

- **Deferido:**-----

- Processo número sessenta e três barra dois mil e vinte e dois, de Elias Almeida Ferreira, de Rua Principal, número cinco - Amiais, para construção de um edifício de apoio agrícola (alteração ao processo) em Campina - Sezures;-----

- Processo número oito barra dois mil e vinte e três, de "Os Melros" - Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de Germil, com sede em Rua do Bairro Novo - Germil, para construção de piscina de recreio e edifício de apoio em "Entrevinhas" - Germil; -----

- Processo número vinte e quatro barra dois mil e vinte e três, de Felicidade Campos e Lúcio Lopes, Lda, com sede em Rua do Ribeirinho, número nove - Sezures, para ampliação de um aviário, sito em "Carregal" - Sezures;-----

- Processo número trinta e cinco barra dois mil e vinte e três, de Maria Natália Albuquerque Pinto Sousa, de Rua Dr. Vasco Morais, número nove - Esmolfe, para alteração de um edifício (alteração de uso de culto para habitação), sito em Lote número um - Loteamento "Mina", Rua Dr. Vasco Morais - Esmolfe.-----

- **Licenciamentos:**-----

- **Deferido:**-----

- Processo número trinta e três barra dois mil e vinte e um, de Quinta da Rebôtea, Lda, com sede em Quinta da Rebôtea - Pindo, para construção de um Lagar de Azeite em Quinta do Giestal - Pindo;-----

- Processo número sessenta e três barra dois mil e vinte e dois, de Elias Almeida Ferreira, de Rua Principal, número cinco - Amiais, para construção de um edifício de apoio agrícola (alteração ao processo) em Campina - Sezures; -----

- Processo número setenta barra dois mil e vinte e dois, de João de Carvalho António, de Rua vinte e cinco de abril, número vinte e oito - Aldeia das Posses, para construção de um anexo em Aldeia das Posses; -----

- Processo número trinta e cinco barra dois mil e vinte e três, de Maria Natália Albuquerque Pinto Sousa, de Rua Dr. Vasco Morais, número nove - Esmolfe,

João de  




26 de junho de 2023

para alteração de um edifício (alteração de uso de culto para habitação), sito em Lote número um, Loteamento "Mina", Rua Dr. Vasco Morais - Esmolfe. -----

- **Outros:** -----

- **Obras de Escassa Relevância Urbanística:** -----

- **Admitida:**-----

- Processo número vinte e dois barra dois mil e vinte e três, de Carlos Agostinho Bernardo de Sousa, de Rua Principal, número um - Pindo de Cima, para instalação de uma piscina pré-fabricada em Rua Principal, número um - Pindo de Cima; -----

- Processo número vinte e três barra dois mil e vinte e três, de Luís Fernando Mendes Pinto e Outro, de Rua do Repouso, número dois, primeiro andar - Penalva do Castelo, para pintura das paredes exteriores de um edifício, sito em Rua do Repouso, número dois, primeiro andar - Penalva do Castelo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

### ENCERRAMENTO

-----E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou esta ata, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos imediatos e que depois de lida vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,



A Assistente Técnica,

Isaacádia Sofia Lopes Almeida Sousa